



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0475/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2021 – GMS 2690/2021, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BELICHES COM DUAS E TRÊS CAMAS DE AÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

**PROTOCOLO nº 18.331.129-8**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

**CONTRATADO:** ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 82.476.144/0001-83, com sede na Rua Tenente Lagos, SN, Cara Cara, CEP: 84.043-754, Município de Ponta Grossa/PR, neste ato representado por **Elaine Tramontim Silveira** RG nº 7.074.270-5 SSP/SP e CPF nº 023.488.429-04.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 499/2021 – GMS nº 2690/2021 em **23,3333% (vinte e três inteiros, e trinta e três mil e trinta e três centésimos de milésimos por cento)**, nos termos da sua Cláusula Décima Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR**

O valor total passa de R\$ 99.998,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para o valor total de **R\$ 123.319,52 (cento e vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO ACRÉSCIMO (23,3333%)
03	Beliche com duas camas soldadas	07	3.332,96	23.330,72

Protocolo nº 18.331.129-8 – Contrato nº 499/2021 – GMS nº 2690/2021 – Primeiro Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 18.331.129-8 por Carlos Alberto Rosa em: 01/12/2021 16:40. Download realizado por Schelon Bianca de Lima Scheer em 02/12/2021 15:37



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0475/2021

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 99.998,80
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 23,3333 %	R\$ 23.330,72
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 123.319,52

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3968.06.421.13.6385, Ações do Fundo Penitenciário, **elemento de despesa:** (4.4.90.52) – Material Permanente, sub-elemento de despesa 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, **fonte 258.**

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.021.

**João Alfredo Zampieri – Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**

Assinado de forma digital por  
ELAINE TRAMONTIM  
SILVEIRA:02348842904  
Dados: 2021.12.17 10:29:53 -03'00'

**Elaine Tramontim Silveira**  
**ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**

Protocolo nº 18.331.129-8 – Contrato nº 499/2021 – GMS nº 2690/2021 – Primeiro Termo Aditivo

2

Inserido ao Protocolo 18.331.129-8 por Carlos Alberto Rosa em: 01/12/2021 16:40. Download realizado por Schelon Bianca de Lima Scheer em 02/12/2021 15:37



ePROTOCOLO



Documento: **contratoaler1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 21/12/2021 16:14.

Inserido ao protocolo **18.331.129-8** por: **Schelon Bianca de Lima Scheer** em: 17/12/2021 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

**876f6305a203f475ae003ad0f0b47179**.